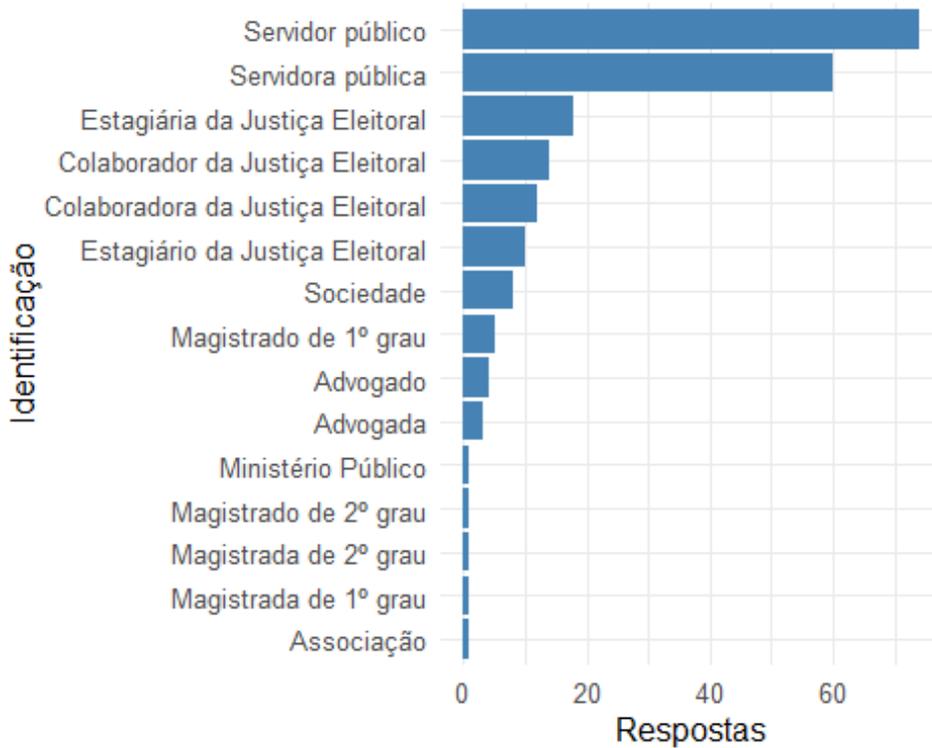


Relatório de metas da Justiça Eleitoral 2025

Estatística/SMG

Brasília, 4 de julho de 2024

Identificação



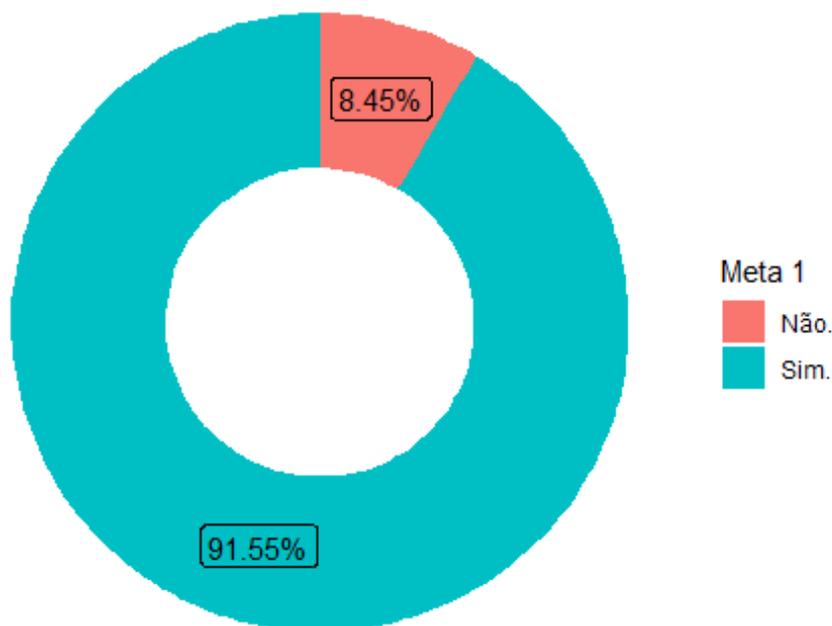
Identificação	Respostas
Servidor público	74
Servidora pública	60
Estagiária da Justiça Eleitoral	18
Colaborador da Justiça Eleitoral	14
Colaboradora da Justiça Eleitoral	12
Estagiário da Justiça Eleitoral	10
Sociedade	8
Magistrado de 1º grau	5
Advogado	4
Advogada	3

Identificação	Respostas
Associação	1
Magistrada de 1º grau	1
Magistrada de 2º grau	1
Magistrado de 2º grau	1
Ministério Público	1

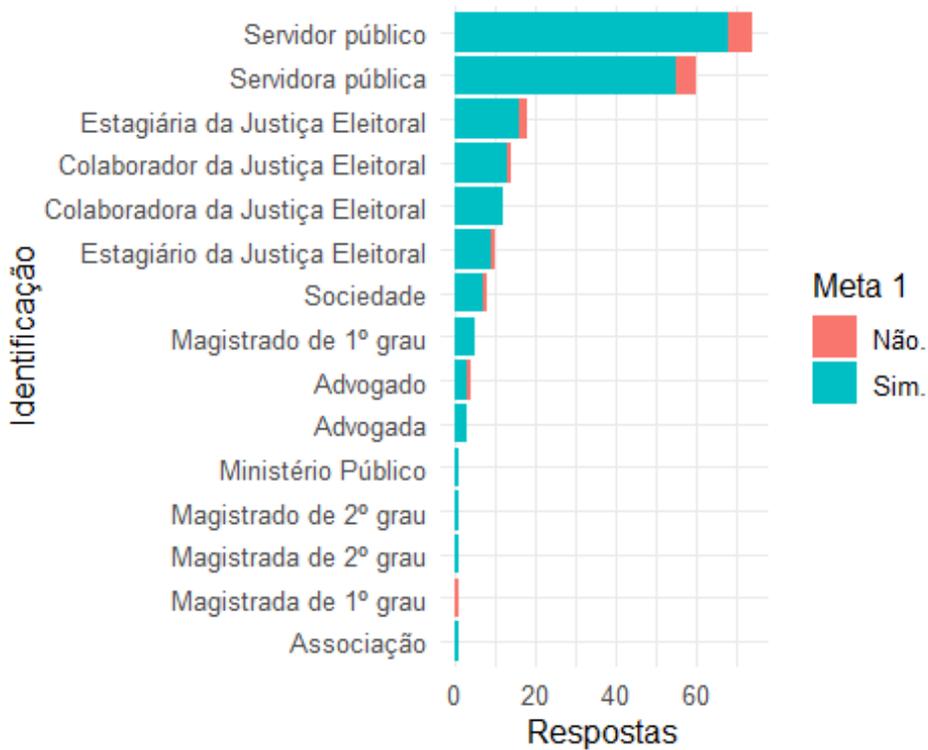
Meta 1

Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



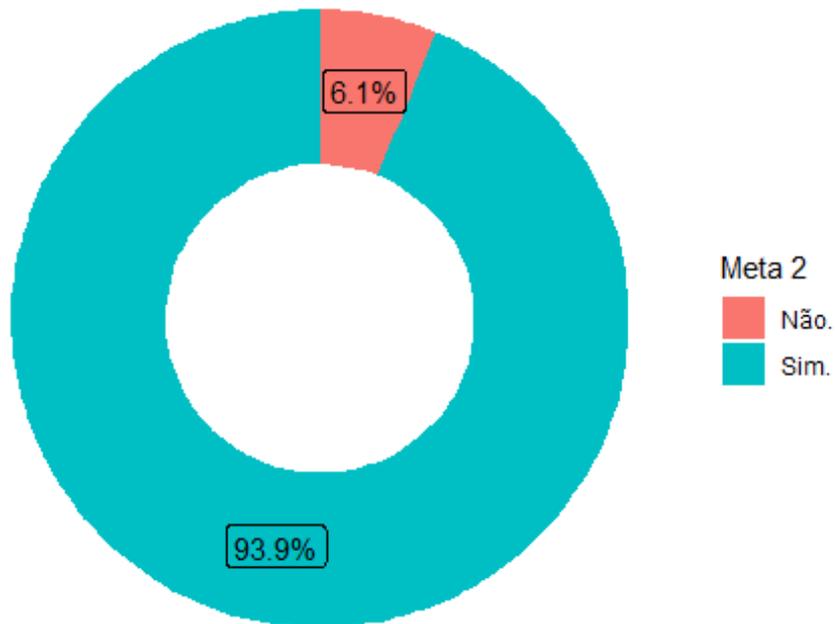
Meta 1	Respostas
Sim.	195
Não.	18



Meta 2

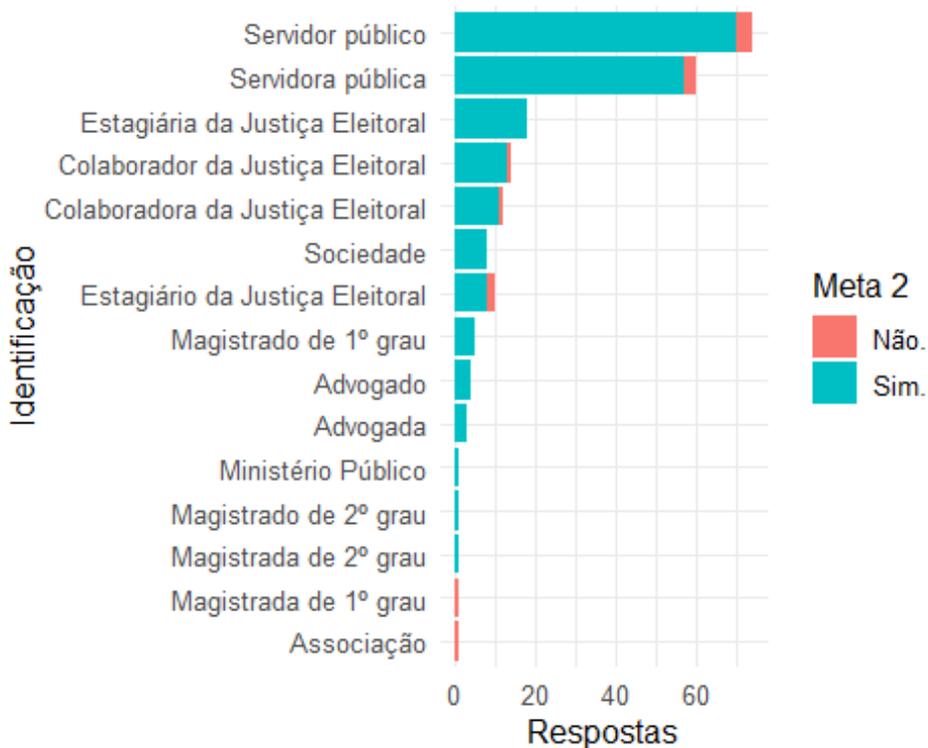
Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



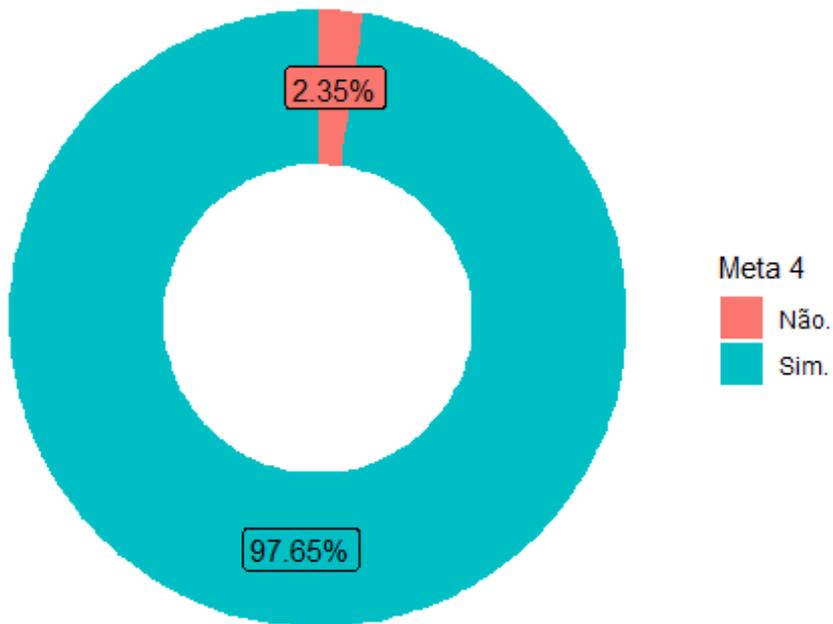
Meta 2
Sim.
Não.

Respostas
200
13



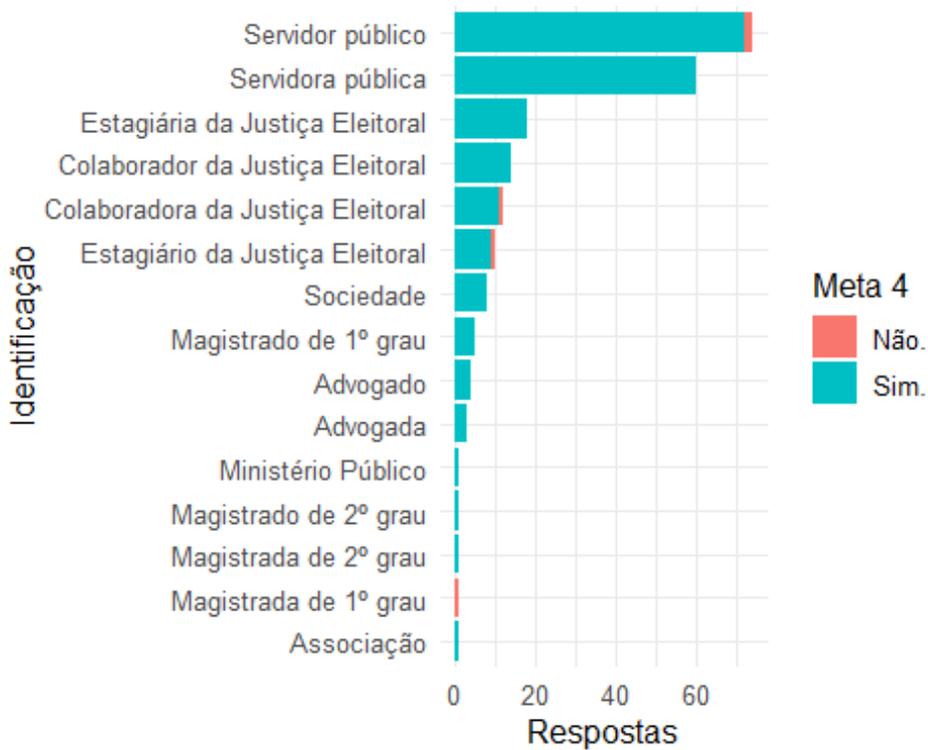
Meta Nacional nº 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2024, é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.



Meta 4
Sim.
Não.

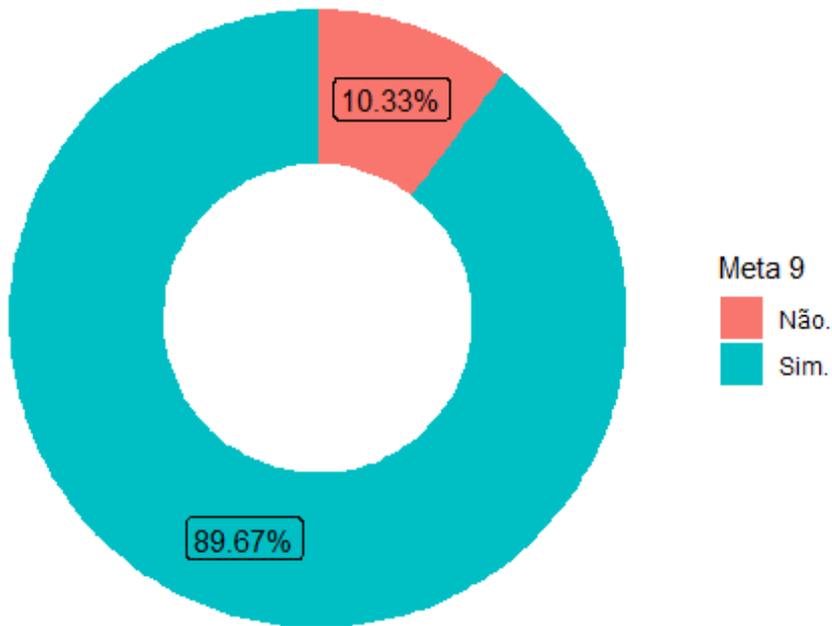
Respostas
208
5



Meta 9

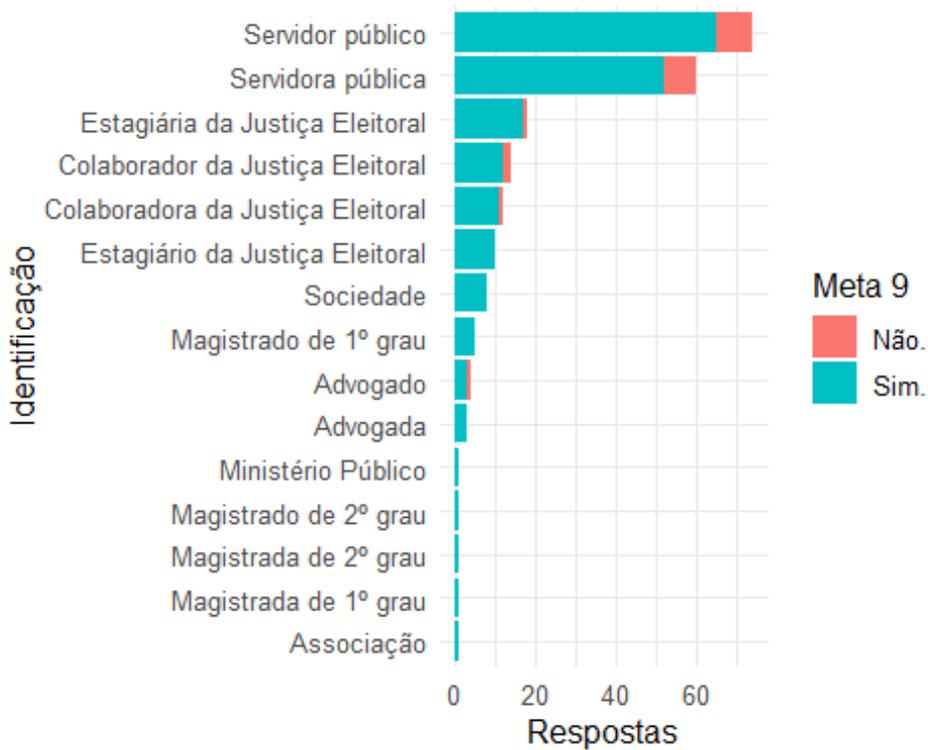
Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



Meta 9
Sim.
Não.

Respostas
191
22



Análise textual - Nuvem de palavras

